



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 304/2010-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz para a jurisdição da 43ª Zona Eleitoral – São Miguel/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 2401/2010 (Prot. PAE n.º 5656/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz RIVALDO PEREIRA NETO, Juiz Substituto da Comarca de Luís Gomes, segundo na ordem, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 43ª Zona Eleitoral (São Miguel/RN), no período de 1º a 30 de maio de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe pelo exercício da jurisdição da 42ª Zona Eleitoral (Luís Gomes/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 5 de maio de 2010

Des. Expedito Ferreira
Presidente